



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jucuruçu

1

Quarta-feira • 12 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 1617

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jucuruçu publica:

- **Decreto Nº. 722 De 12/01/2022** - Dispõe sobre nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.
- **Decreto Nº. 723 De 12/01/2022** - Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Social para movimentar contas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social em Estabelecimentos Bancários do Município de Jucuruçu e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA DE JUCURUÇU

CNPJ: 16.412.025/0001-32

Praça Josino Eduardo Brito, 410 – Centro - CEP: 45834-000 – Jucuruçu / BA
municipiojucuruçu@hotmail.com Telefax (73) 3662-2193 – 2228

Uma Nova História

DECRETO Nº 722 DE 12/01/2022

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO
DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL”.**

O Prefeito Municipal Arivaldo de Almeida Costa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 110, XXV e XXVI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a Sra. **THAÍS SOUZA DA SILVA**, RG: 15.308.789-77 e CPF: 073.375.045-19, para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, com vencimento previsto em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jucuruçu/BA, 12 de Janeiro de 2022.


Arivaldo de Almeida Costa
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE JUCURUÇU

CNPJ: 16.412.025/0001-32

Praça Josino Eduardo Brito, 410 – Centro - CEP: 45834-000 – Jucuruçu / BA

municipiojucuruçu@hotmail.com Telefax (73) 3662-2193 – 2228

Uma Nova História

DECRETO Nº 723 DE 12/01/2022

"AUTORIZA E OUTORGA PODERES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA MOVIMENTAR CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO MUNICÍPIO DE JUCURUÇU (BA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Jucuruçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social em conjunto com o Prefeito Municipal, a movimentar toda e qualquer conta bancária do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Jucuruçu, CNPJ: 18.705.821/0001-99, mantida no Banco do Brasil S/A – Agência 2159-8 de Itamaraju (BA).

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- 1 - abrir/encerrar contas de depósito;
- 2 - emitir cheques;
- 3 - autorizar cobrança;
- 4 - solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- 5 - solicitar saldos, extratos e comprovantes de investimento;
- 6 - requisitar talonários de cheques;
- 7 - autorizar débito em conta corrente;
- 8 - retirar cheques devolvidos;
- 9 - sustar e contraordenar cheques;
- 10 - cancelar cheques;
- 11 - baixar cheque;
- 12 - efetuar resgates e aplicações financeiras;
- 13 - efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- 14 - efetuar transferências por meio eletrônico;
- 15 - efetuar movimentação financeira no RPG;
- 16 - consultar contas e aplicações de programas e repasse;
- 17 - liberar arquivos de pagamentos no GFN/AASP;
- 18 - emitir comprovantes;
- 19 - efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- 20 - consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada.



PREFEITURA DE JUCURUÇU

CNPJ: 16.412.025/0001-32


Praça Josino Eduardo Brito, 410 – Centro - CEP: 45834-000 – Jucuruçu / BA

municipiojucuruçu@hotmail.com Telefax (73) 3662-2193 – 2228

Uma Nova História

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jucuruçu/BA, em 12 de Janeiro 2022.


Arivaldo de Almeida Costa
Prefeito Municipal